



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80920239219785

Nome original: carta precatória autos 5046184.88.pdf

Data: 18/04/2023 13:16:40

Remetente:

Maxiley Rabelo dos Reis

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude e 1º Cível - Alexânia

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0705470-35.2019+8+07.0001.

Assunto: Faço a devolução da carta precatória autos nº 5046184-88, parcialmente cumprida.

1. A movimentação: (Processo Distribuído - Alexânia - 1ª Vara Cível (Normal) - Distribuído para: Fernando Augusto Chacha de Rezende) do dia 26/01/2023 15:34:06 não possui "Arquivos".

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que não localizei nenhuma outra ação em que estas mesmas partes estejam litigando entre si.

Alexânia, 27 de janeiro de 2023.

ROSEMARY MARCOLO DOS SANTOS BISPO

Técnico Judiciário

Conclusão


Faço conclusão dos autos nesta data.

Alexânia, 9 de fevereiro de 2023.

MAXILEY RABELO DOS REIS

Analista Judiciário

1. A movimentação: (Autos Concluídos) do dia 09/02/2023 15:43:02 não possui "Arquivos".


ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALEXÂNIA
Alexânia - 1º Vara Cível

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes com rua 124 Ed. do Fórum, , ALEXANIA II, ALEXÂNIA - Fone:
(62) 3336-5286

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta
Precatória Cível
Processo nº: 5046184-88.2023.8.09.0003
Promovente(s): ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ENCANTO DO LAGO
Promovido(s): MARCIO ROGERIO GOMES DE SOUSA

DESPACHO

Cumpra-se.

Após, à origem com as homenagens deste Juízo.

Alexânia, 24 de fevereiro de 2023

FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE

JUIZ DE DIREITO

(assinado digitalmente _ §2º do art. 205 do NCPC)



Número: **0705470-35.2019.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível de Brasília**

Última distribuição : **12/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 20.060,13**

Processo referência: **0705470-35.2019.8.07.0001**

Assuntos: **Despesas Condominiais, Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ENCANTO DO LAGO (REQUERENTE)	
	SOLANGE DE CAMPOS CESAR (ADVOGADO) CIRLENE CARVALHO SILVA (ADVOGADO)
MARCIO ROGERIO GOMES DE SOUSA (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
143882168	30/11/2022 11:32	Carta	Carta



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/01/2023 15:34:06

Assinado por SOLANGE DE CAMPOS CESAR

Validação pelo código: 109087605432563873270109752, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/03/2023 14:37:21

Assinado por MAXILEY RABELO DOS REIS

Localizar pelo código: 109587615432563873202964456, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

CARTA PRECATÓRIA AVALIAÇÃO

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA/DF

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE ALEXÂNIA/GO

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Processo: 0705470-35.2019.8.07.0001

Autor: REQUERENTE: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ENCANTO DO LAGO

Adv. do autor: Solange de Campos Cesar, OAB/DF 32.477

Réu: REQUERIDO: MARCIO ROGERIO GOMES DE SOUSA

Objeto: PENHORA E AVALIAÇÃO DE BEM(NS) COM INTIMAÇÃO

Endereço para cumprimento: GO 060, KM 62, Residencial Encanto do Lago I, Qd. 02, Lote 04, Fazenda Capão, Zona Rural, Alexânia/GO, Cep. 72.930-000

JUSTIÇA GRATUITA: () SIM (x) NÃO

A Dra. THAISSA DE MOURA GUIMARAES, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, ao Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Alexânia/GO, ou quem suas vezes fizer, que, a requerimento da parte interessada, no processo em referência, expediu-se a presente Carta Precatória, no sentido de que, após exarado o seu respeitável "CUMPRA-SE", digne-se V.Ex.^a ordenar a **AVALIAÇÃO** do imóvel localizado a GO 060, KM 62, Residencial Encanto do Lago I, Qd. 02, Lote 04, Fazenda Capão, Zona Rural, Alexânia/GO, de propriedade do MARCIO ROGERIO GOMES DE SOUSA - CPF: 006.607.341-33 (REQUERIDO) para garantia da dívida de R\$ 20.060,13 (vinte mil, sessenta reais e treze centavos), ficando o Requerido ciente de que deverá permanecer como depositário do bem penhorado, sendo obrigado a ter na guarda e conservação da coisa depositada o cuidado e diligência necessária.

Tudo de acordo com o teor da presente, das cópias anexas e da decisão de ID 143148701.

Eu, EDNALDO JOSE DE ARAUJO JUNIOR, Servidor Geral, expeço esta Carta Precatória por



Este documento foi gerado pelo usuário 258.***.***-00 em 13/12/2022 14:07:21
Número do documento: 22113011322030600000132806464
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22113011322030600000132806464>
Assinado eletronicamente por: THAISSA DE MOURA GUIMARAES - 30/11/2022 11:32:20

Num. 143882168 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/01/2023 15:34:06
Assinado por SOLANGE DE CAMPOS CESAR
Validação pelo código: 109087605432563873270109752, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/03/2023 14:37:21
Assinado por MAXILEY RABELO DOS REIS
Localizar pelo código: 109587615432563873202964456, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Obs: Os documentos/decisões do processo, poderão ser acessados por meio do QRCode acima.



Este documento foi gerado pelo usuário 258.***.***-00 em 13/12/2022 14:07:21
Número do documento: 22113011322030600000132806464
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22113011322030600000132806464>
Assinado eletronicamente por: THAISSA DE MOURA GUIMARAES - 30/11/2022 11:32:20

Num. 143882168 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/01/2023 15:34:06
Assinado por SOLANGE DE CAMPOS CESAR
Validação pelo código: 109087605432563873270109752, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/03/2023 14:37:21
Assinado por MAXILEY RABELO DOS REIS
Localizar pelo código: 109587615432563873202964456, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Comarca de ALEXÂNIA

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 286, , Setor Nova Alexânia, ALEXÂNIA-, 72930000,(62) 3336-5286
Alexânia - 1ª Vara Cível

MANDADO DE CUMPRIMENTO CARTA PRECATÓRIA

Mandado: 584035

Processo.....: 5046184-88.2023.8.09.0003

Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -
> Carta Precatória Cível

Juiz(a).....: Fernando Augusto Chacha de Rezende

Parte(s) Autora.....: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ENCANTO DO
LAGO Associacao Dos Moradores Do Residencial Encanto Do Lago

(Parte(s) Vitima:.....:

(Parte(s) ré(s).....: MARCIO ROGERIO GOMES DE SOUSA Marcio Rogerio Gomes De Souza

Valor da causa.....: 20.060,13

Código de acesso.: Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br> mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito , clique na opção "Consulta processo por código" , insira o número do processo, além do seguinte código de acesso:
k@4ndpfdzewbm@dbzf

Destinatário : Marcio Rogerio Gomes De Souza 006.607.341-33

Endereço : GO 060, KM 62, Fazenda Capão 0 RESID. ENCANTO DO LAGO Quadra 02, Lote 04 ZONA RURAL -- ALEXÂNIA Goiás 72930000

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Fernando Augusto Chacha de Rezende, da Alexânia - 1ª Vara Cível de ALEXÂNIA, na forma da lei, DETERMINA ao (a) senhor (a) Oficial (a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda conforme determinação abaixo transcrita.

DETERMINAÇÃO: Proceda o cumprimento da **CARTA PRECATORIA** de **AVALIAÇÃO** que segue conforme despacho ANEXO, para a AVALIAÇÃO do imóvel localizado a GO 060, KM 62, Residencial Encanto do Lago I, Qd. 02, Lote 04, Fazenda Capão, Zona Rural, Alexânia/GO, de propriedade do MARCIO ROGERIO GOMES DE SOUSA - CPF: 006.607.341-33 (REQUERIDO) para garantia da dívida de R\$ 20.060,13 (vinte mil, sessenta reais e treze centavos), ficando o Requerido ciente de que deverá permanecer como depositário do bem penhorado, sendo obrigado a ter na guarda e conservação da coisa depositada o cuidado e diligência necessária

DECISÃO: "Cumpra-se. Após, à origem com as homenagens deste Juízo. Alexânia, 24 de fevereiro de 2023. FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE - JUIZ DE DIREITO."

ALEXÂNIA, 1 de março de 2023.

MAXILEY RABELO DOS REIS
Analista Judiciário

Ciente:



- () Mandado Cível sob Ordem de serviço OS
- (x) Mandado Cível com locomoções recolhidas CC

icns





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ALEXÂNIA

Processo nº: 5046184-88.2023.8.09.0003

Mandado nº: 584035

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta
Precatória Cível

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ENCANTO DO LAGO

MARCIO ROGERIO GOMES DE SOUSA

Auto de penhora e Laudo de Avaliação

Após diligenciar em 13 de abril de 2023, às 15:30h, penhorei e avaliei o imóvel indicado por R\$100.000,00 (cem mil reais) conforme padrão de valores do comércio imobiliário local. O imóvel não possui benfeitorias visíveis. (Foto em anexo). A seguir deixei de depositar o bem por não saber quem está na posse, bem como não intimei o executado por não residir e não se encontrar ali.

Assinado digitalmente.

HAMILTON SOUZA DA FONSECA

Oficial de Justiça: Mat.:5044014